

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº:	1019814-50.2021.8.26.0032
Classe: Assunto:	Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória
Exequente:	IGO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Executado:	CARLOS ROBERTO GON

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO CARLOS ROBERTO GON, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.471.798-08; bem como sua mulher SÔNIA MARIA ZONTA GON, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.336.448-06; e dos coproprietários MOACIR MARCOS GON, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.881.571-04; e sua mulher CÉLIA CRISTINA DA SILVA GON, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.675.028-38; EDNA ERONILDE GON, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.700.508-70; LEONARDO COSTA GON, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.390.718-80, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, movida por IGO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA em face de CARLOS ROBERTO GON, PROCESSO Nº 1019814-50.2021.8.26.0032

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO**, na forma da Lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do (s) bem (ns) descrito (s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.megaleiloes.com.br. O primeiro pregão terá início em 07/03/2025, a partir das 11:00 hs, e encerrar-se-á no dia 10/03/2025, às 11:00 hs, e o segundo pregão terá início às 11:01 hs do dia 10/03/2025 e encerrar-se-á no dia 31/03/2025, às 11:00 hs, onde serão captados lances a partir do valor de 50% da avaliação atualizada.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais do leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL), poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone (11) 3149-4600 ou e-mail (contato@megaleiloes.com.br).

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL) a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do

leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL), deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL), deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): PARTE IDEAL (6,25%) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.985 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP - IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Cussy de Almeida Junior, esquina com a rua Paraguai, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, localizado no quarteirão formado pela Avenida Cussy de Almeida Junior, e pelas ruas Paraguai, Uruguai e Cristiano Olsen, medindo 11,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se e dividindo: pela frente com a referida Avenida Cussy de Almeida Junior, por um lado com a rua Paraguai, com a qual faz esquina, por outro lado com Antonio Aleixo e nos fundos com Ida Maiani de Almeida. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Título Extrajudicial, Processo nº 032.01.2009.008015-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, movida por MARCOS NARCISO contra MOACIR GON e outra foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0025933-64.2009.8.26.0032, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, movida por ANTONIO MOACIR ROSSI e outros contra CARLOS ROBERTO GON foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda de 6,25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1007961-15.2019.8.26.0032, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, movida por PAULA CRISTINA DA SILVA ROMEIRO contra CARLOS ROBERTO GON e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 3.11.00.05.0009.0010.01.00 (Conf.Av.10).** Consta às fls.108 dos autos, o valor fixado equivalente a 6,25% do imóvel.

VALOR DA AVALIAÇÃO DE 6,25% DO IMÓVEL: R\$ 21.875,00, atualizado até 06/07/2023.

Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 04 de dezembro de 2024 .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA